



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL GERAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão de **INCLUIR**, nos Editais de nº: 005/2016, 010/2016, 012/2016, 013/2016, 015/2016, 017/2016 e 018/2016, os seguintes itens:

- Para fins de aferição da veracidade das informações prestadas pelos candidatos, a comissão designada pela Portaria nº 1.596, de 24 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 1.621, de 06 de dezembro de 2016 observará apenas aspectos físicos (fenótipos). Não será objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.
- A data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição ([www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br)) e os candidatos auto-declarados negros ou pardos serão convocados oficialmente para comparecimento.
- O não comparecimento do candidato implicará na exclusão do candidato na classificação por cotas definidas pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, sendo classificado apenas na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência.
- Para os candidatos não considerados negros ou pardos após decisão da comissão, caberá recurso à **Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA**, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, dentro do prazo de que trata o subitem anterior.
- O candidato poderá, ainda, enviar o recurso através de SEDEX, desde que postado dentro do prazo de que trata o item 4.1.5.6, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS, Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

Os demais itens ficam ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de dezembro de 2016.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas